



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

**ATA Nº 48 REFERENTE À 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA:** Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, com início às 20h:00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou a Nobre Vereadora Teresinha Massocco Paese para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após o Sr. Presidente solicitou à Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido do Sr. Prefeito, Ofício 251/2014-GabPref/PMPB. Em seguida o Sr. Presidente solicita à Secretária para fazer a leitura do expediente recebido de terceiros: Ofício nº 253/SAPF/PMPB/2014, recebido da Secretaria de Finanças; Convite do Corede/Serra. Em seguida, o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos e solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após o Presidente colocou em aprovação a Ata nº 46 referente a 36ª Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2014. A Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura dos processos para que fossem colocados em discussão e votação. **Projeto de Lei 31/2014 – Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município de Pinto Bandeira** - A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que o mesmo teve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e aprovação da assessoria jurídica. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Projeto de Lei 31/2014 foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 32/2014 – Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município de Pinto Bandeira** - A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que o mesmo teve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e aprovação da assessoria jurídica. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, e salientou que os dois projetos em votação (PL 31 e 32), fazem parte do primeiro projeto (PL 30) reprovado na última sessão, onde o mesmo apontou dúvidas, então foi dividido em dois projetos de suplementação e que já foi aprovado o PL 31/2014. E referente o PL 30/2014, o qual nos foi enviado ofício explicando sobre as dúvidas, cabe salientar que o mesmo não foi aprovado por ter havido aumento no transporte escolar sem justificativa, e por ter um erro no próprio ofício recebido, acusando uma diferença no valor de R\$ 37.744,20, que depois de explicado, se refere aos 5% que o Prefeito poderia suplementar por Decreto, o qual só foi sanada no ofício que o prefeito enviou com a suplementação no Projeto 32/2014, e que no primeiro projeto não existia esse valor de R\$ 37.744,20, e por isso que não fechava as contas. E quanto ao aumento do transporte escolar, oficiamos a prefeitura solicitando explicação referente ao aumento com relação ao ano de 2013, e a resposta do Prefeito justificou um aumento de R\$ 86.072,11 referente ao roteiro para a nova escola, e transporte para a APAE. Então o Sr. Presidente pergunta porque a suplementação de R\$ 133.427,23, pois assim ficaria uma diferença de 47 mil a mais do que a justificativa, e dessa forma esse projeto ainda não está claro. Ressaltou também que depois de reprovar o projeto, houve desrespeito por parte do Poder Público, dos funcionários da prefeitura com

Rua Padre Luiz Segalli, 560 - Centro - Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

relação a essa Casa Legislativa. E salientou que existem as dúvidas, e os vereadores têm o direito de solicitar esclarecimentos, tanto é que continuam as dúvidas. E também não é uma questão de não querer reprovarem o projeto, mas sim esclarecer as dúvidas e ver realmente onde está o erro. E nos últimos dias os vereadores sofreram opressão e coação por não aprovarem o projeto em discussão. Finalizou dizendo que as pessoas que foram solicitar máquinas na prefeitura, foram informadas de que as máquinas estão paradas por culpa dos vereadores, por não aprovarem o Projeto de Lei, mas o Presidente ressaltou que para aprovar um projeto precisa-se de esclarecimentos. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Vereadora Teresinha Massocco Paese – PDT, que solicita pedido de vistas desse projeto, pois analisou e as contas não fecham, e salientou que o projeto não pode ser aprovado sem os devidos esclarecimentos, então, irá analisar o presente projeto e após devolverá para tramitação e votação. Em seguida o Sr. Presidente coloca o pedido de vistas em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Pedido de Vistas foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Resolução 01/2014 – Dispõe sobre a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2015/2016** - A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que o mesmo teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e aprovação da assessoria jurídica. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Projeto de Resolução 01/2014 foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Líderes de Bancada o espaço de 15 minutos. O Sr. Presidente leu o ofício recebido do Grupo da Terceira Idade Massolin Di Fiori, solicitando auxílio financeiro por parte dos vereadores e salientou que sempre apoiaram e vão continuar com esse apoio. E o Sr. Presidente voltou no assunto do PL 32/2014, que o trabalho dos vereadores está bem tranquilo, e que não irão se abalar por nenhuma situação de opressão ou de coação, e ressaltou que vão seguir o trabalho de fiscalizar. Não havendo mais oradores inscritos dá por encerrada a explicação pessoal e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 18 de novembro de 2014, às 20:00 horas. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral e declarou encerrada a Sessão, às 20 horas e 46 minutos. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Luiz de Souza Segalli, Presidente  
Valmor P. Juncos  
Salvador Longo  
Adelino J. S. S.  
Teresinha Paese